



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 838/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.750,00 (quinhentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	783	Convenio 471-2013 SEAB-PR	
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.30			22.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	784	Convenio 539-2013 SEAB-PR	
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.32			110.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura	
Fonte	780	Termo de Compromisso 788455-2013 MAPA CEF	
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	243.750,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura	
Fonte	782	Contrato de Repasse 783750-2013 MAPA CEF	
20.601.0015.1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	195.000,00

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 570.750,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de receitas de convênios conforme demonstrado a seguir:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.2.99.99.09.00
DESCRIÇÃO	Convenio 471-2013 SEAB-PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	783 - Convenio 471-2013 SEAB-PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.2.99.99.09.00
DESCRIÇÃO	Convenio 539-2013 SEAB-PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	784 - Convenio 539-2013 SEAB-PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	110.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.1.99.99.26.00
DESCRIÇÃO	Termo de Compromisso 788455-2013 MAPA CEF
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	780 – Termo de Compromisso 788455-2013 MAPA CEF
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	243.750,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.1.99.99.26.00
DESCRIÇÃO	Contrato de Repasse 783750-2013 MAPA CEF
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	782 – Contrato de Repasse 783750-2013 MAPA CEF
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	195.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 570.750,00.**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 25 de março de 2014.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal